ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO Nº 731, 26 DE agôsto DE 1966

Concede Título de Cidadão Barramanense ao MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO.

Artº 1º- Fica concedido ao MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, Presidente da República, o Título de Cidadão Barramanense, em reconhecimento à sua atuação na preservação do regime democrático em nossa Pátria.

Artº 2º- O Título será entregue ao homenageado por uma Comissão de Vereadores designada pela Mesa.

Artº 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

BARRA MANSA, 26 de agôsto de 1.966.

Prof. MARCIO ARTHUR CHIESSE
Prefeito